

EDITAL Nº 08/2026

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES
PERMANENTES**

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos arts. 37, 40, 44 e 53, § 4º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, CONVOCA OS MEMBROS DAS SEGUINTE COMISSÕES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS
E MEIO AMBIENTE**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

A convocação conjunta justifica-se por envolverem as proposições matérias de natureza jurídica, orçamentária, administrativa, social, sanitária e urbanística, inseridas nas competências regimentais das Comissões acima relacionadas.

para reunião conjunta a ser realizada no dia **23 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 10 HORAS**, na sede da Câmara de Vereadores, para analisar as seguintes proposições:

1. Projeto de Lei nº 01/2026: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

2. Projeto de Lei nº 02/2026: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS URBANOS NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES/MG, ESTABELECE MEDIDAS PARA A EXECUÇÃO SUBSIDIÁRIA PELO PODER PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

3. Projeto de Lei nº 17/2026: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CMDPCD, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FMDPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

4. Projeto de Lei nº 18/2026: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CMDPI, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, FMDPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

5. Projeto de Lei nº 19/2026: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 11/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

6. Projeto de Lei nº 20/2026: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027;

7. Projeto de Lei Complementar nº 02/2026: DISCIPLINA A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES E O PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

8. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES/MG AO 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS GREGORY PECK DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esclareça-se que, nos termos do art. 65¹, do Regimento Interno, o membro da Comissão Permanente que não compareça às reuniões ordinárias ou extraordinárias, sofrerá desconto de 1/30 (um trinta avos) em seu subsídio.

COMUNIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Bernardes/MG, 21 de setembro de 2026.

Vereador Ademir dos Santos Barbosa
Presidente

¹ Art.65 – Sem prejuízo do disposto no §2º do artigo anterior, o membro da Comissão Permanente que não compareça às reuniões ordinárias ou extraordinárias, sofrerá desconto de 1/30 (um trinta avos) em sua remuneração, bastando, para tanto, a simples constatação de sua falta em ata que lavrada pelos presentes, ressalvada a hipótese de apresentação de justificativa, nos termos do §3º do artigo anterior.

Parágrafo Único – Incumbe ao Presidente da Comissão e ao seu Secretário informar ao Presidente da Câmara e à Secretaria Administrativa a ocorrência da falta injustificada de membro da Comissão para a tomada das providências previstas neste artigo.